

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER Nº 830

PROJETO DE LEI Nº 12.772

PROCESSO Nº 82.439

De autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO"** (25 de maio).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03 e vem instruída com o documento de fls. 04.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6°, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO" (25 de maio), com o objetivo de conscientizar a sociedade e aqueles que pretendem adotar acerca dessa importante temática.

Outrossim, o presente projeto encontra respaldo na Lei Federal 10.447, de 9 de maio de 2002, encartada às fls. 04.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.



QUORUM: maioria simples (art. 44, caput,

L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 8 de fevereiro de 2019.

Fábio Nadal Pedro Procurador Jurídico Ronaldo Salles Vieira Procurador Jurídico

Brígida Francieli Gomes Riccetto Estagiária de Direito Pablo Ricardo Peñaloza Gama Estagiário de Direito